

PORTARIA CPSMC Nº 58/2024

CRATO-CE DE 17 DE MAIO DE 2024

Concede diária a empregada pública e dá outras providências;

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no artigo 2º da Resolução 02/2015 de junho de 2015

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER diária a empregada pública abaixo indicada, conforme condições a seguir:

I – Objetivo: CONCEDER 3 (três) diárias no valor de R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais), somando assim o valor total de R\$ 1.122,00 (mil cento e vinte dois reais) à Edilania Lima dos Santos, que irá participar do curso de aperfeiçoamento em órteses, próteses e meios auxiliares de Locomoção, conforme ofício nº 09/2024 da Diretora Geral Luciana Sobreira de Matos.

NOME:	EDILANIA LIMA DOS SANTOS
CARGO:	FISIOTERAPEUTA
LOTAÇÃO:	POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA
LOCAL DE PARTIDA:	CRATO– CE
DESTINO:	FORTALEZA-CE
PERÍODO:	23,24 e 25 DE MAIO DE 2024
QUANTIDADE:	03 (TRÊS)
VALOR DA DIÁRIA:	R\$ 374,00
TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 1.122,00

Art. 2º - Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para a adoção das demais providências necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CPSMC

Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC

Rua Vicente Alencar Oliveira, s/n – Mirandão

CEP: 63.125-070 - Crato/CE

CNPJ: 11.552.755/0001-15 TELEFONE: (88) 3523.8353



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde